

PORTARIA Nº 2550/2013

Aposenta servidora e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela servidora Maria da Conceição Amaral Tafuri, comunicando o deferimento de sua aposentadoria pelo INSS a contar de 24 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o teor do art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 174 e seguintes da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º - Fica deferida a aposentadoria concedida pelo INSS à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL TAFURI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Gabinete e Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal